Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

# PORTARIA Nº 20, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

*Institui Comissão Temporária e designa membros.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a disposto no § 2º do artigo 36 do Regimento Interno do CFQ, Anexo Único, da Resolução CFQ nº 307, de 22 de março de 2023;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária com a finalidade de estabelecer parâmetros e critérios para distribuição equânime dos processos administrativos a serem julgados no Plenário do CFQ.

Art. 2º A Comissão Temporária será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – Rodrigo Alan de Moura Rodrigues;

II – Wilson Botter Júnior; e

III – Andréa Cristina Delgado Piluski.

Art. 3º A proposta da comissão deverá ser apresentada em até 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se.**

**Brasília, 22 de fevereiro de 2024.**

**JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO**

**Presidente**

**Referência:** Processo nº 2800.00.00233.2024

SEI nº 0051444

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br